



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 085/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**,  
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo nº 2019.7.001663-6), que tem por requerente o Dr. **RODRIGO SILVA VASCONCELOS**, Promotor de Justiça da Comarca de Portel, e requerido **ARTÊMIO SOARES DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça lotado na referida Comarca;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;


**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Servidor **ARTÊMIO SOARES DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça da Comarca de Portel.

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Portel, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de junho de 2019.

  
Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 28/06/19